

ATO Nº 10.954/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 249242/2016, resolve prorrogar, até 30 de abril de 2016, a ausência do país autorizada pelo Ato nº 10.230, de 19 de abril de 2016, à p. 15, dos servidores abaixo mencionados, conforme justificativa constante no processo supra:

- Rita de Cássia Oliveira Chiletto - Assessora Especial;
- Ariana Guedes de Oliveira - Assessora Especial;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 354a5f3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar